



Decreto Nº 151 - de 18 de Agosto de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1240, 11 de Abril de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.122.0018.2.0017-200 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	450,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	450,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	450,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.26.782.0010.2.0041-200 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	20.831,60
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	20.831,60
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	20.831,60

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0057-202 - 3.1.90.04.00 DESENV. PROGRAMAS PSF,PACS,NASF E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	115.364,62
2.11.02.10.301.0004.2.0059-255 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	7.000,00
2.11.02.10.301.0004.1.0019-255 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE	- - - - - R\$	17.005,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	139.369,62

Sub-Unidade 03 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.11.03.10.303.0004.2.0061-255 - 4.4.90.52.00 DESENV.DA FARMACIA DE MINAS	- - - - - R\$	9.828,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	9.828,00

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.11.04.10.305.0004.2.0063-255 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	3.289,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	3.289,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPIT.

2.11.05.10.302.0004.2.0066-202 - 3.3.50.41.00 ATENDIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	- - - - - R\$	56.695,70
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	56.695,70
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	209.182,32

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.2.0039-200 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	15.352,00
2.13.01.20.606.0009.2.0039-200 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	529,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.881,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	15.881,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	246.344,92


Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 246.344,92**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 18 de Agosto de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Publicado em 18/08/22


Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.686-08
Assessor(a) de Gabinete